



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 357ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 01/11/2017

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. CI/INEA/DIPOS nº 59/2017. Requerimento:** Solicitação de afastamento temporário do servidor André Luiz Felisberto França para participar de capacitação técnica em curso intitulado “Eficiência de Recursos – Produção Mais Limpa e Gerenciamento de Resíduos” (73rd *UNEP/UNESCO/BMUB International Short Course on Resource Efficiency - Cleaner Production and Waste Management*), a ser realizado no período de 15 de novembro a 08 de dezembro de 2017 na Universidade Técnica de Dresden, Alemanha, sem ônus para o INEA. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIPOS. **III. E-07/002.6150/16 – Revisão do Sistema de Credenciamento de Laboratórios. Requerimento:** Deliberar quanto à revisão da NOP-INEA-03, aprovada pela Resolução CONEMA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

nº 36, em 30 de setembro de 2011, que estabelece as responsabilidades, os procedimentos e os critérios para o credenciamento de laboratório, com a revogação da Resolução CONEMA nº 36 que aprovou a NOP-INEA-03. R0. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada, a qual será remetida ao CONEMA para deliberação. **IV. E-07/511.867/12 – Pronto Plan Construções e Terraplenagens Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor deferiu parcialmente o recurso, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 19.526,10 (dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). **V. E-07/002.11215/17 – Pedreira Imboassica Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão da atividade de supressão de vegetação nativa. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMA, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão da atividade de supressão de vegetação nativa. **VI. E-07/513.188/12 – 9º Bateria de Artilharia Antiaérea do Forte de Marechal Hermes (9 BIA AAe (Es) – FMH).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMA, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VII. E-07/002.3316/15 – Petróleo Brasileiro S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMA, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VIII. E-07/002.9515/17 – COGEFIS – INEA.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa por construção de muro irregularmente em área onde se pretende implantar loteamento residencial clandestino, localizado próximo ao Parque Estadual da Pedra Branca. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor tomou ciência, mas decidiu não dar prosseguimento à demolição administrativa, tendo em vista que o muro é passível de regularização. O CONDIR determinou, ainda, que o Serviço de Fortalecimento da Gestão Ambiental oficie à Secretaria

Municipal do Meio Ambiente (SMAC) de modo a comunicá-la dos fatos e da competência municipal para o licenciamento e fiscalização da referida construção. **IX. E-07/002.9519/17 – COGEFIS – INEA. Requerimento**: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa da ponte irregularmente construída para implantação de loteamento residencial clandestino, localizado próximo ao Parque Estadual da Pedra Branca. **Decisão**: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à demolição administrativa. **X. E-07/002.10460/17 – COGEFIS. Requerimento**: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa de rancho de caça no interior do Parque Estadual do Mendanha. **Decisão**: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à demolição administrativa. **XI. E-07/002.10465/17 – COGEFIS. Requerimento**: Deliberar quanto à proposta da área técnica de demolição administrativa de rancho de caça no interior do Parque Estadual do Mendanha. **Decisão**: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à demolição administrativa. **XII.** Por solicitação do Presidente os processos **E-07/002.2221/15 - Vale Azul Energia Ltda. (UTE Vale Azul I)**, **E-07/002.2220/15 - Vale Azul Energia Ltda. (UTE Vale Azul II)** e **E-07/002.2224/15 - Vale Azul Energia Ltda. (UTE Vale Azul III)** foram incluídos na pauta. **Requerimento**: Revisão do item XXIX da ATA da 355ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 19/10/2017, para alterar a composição do Grupo Trabalho (GT) criado para dar continuidade à análise da averbação das Licenças de Instalação das Usinas Termelétricas Vale Azul I, II e III, conforme Deliberações CECA nº 6.122 (averbação para a modernização tecnológica das turbinas com consequente aumento da potência da UTE Vale Azul I), 6.121 (averbação para a modernização tecnológica das turbinas, adequando regulagem e performance com consequente aumento da potência da UTE Vale Azul II) e 6.123 (averbação para a modernização tecnológica das turbinas, adequando regulagem e performance com consequente aumento da

potência da UTE Vale Azul III), no município de Macaé. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor aprovou a exclusão do nome da servidora Silvia Carneiro Ferreira dos Santos, id. funcional 2148274-8, como integrante do GT e indicou o servidor Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como coordenador do Grupo. **XIII. E-07/002.10595/17 – Raul Rodrigues Dias.** Requerimento: Deliberar quanto à baixa e alienação do patrimônio do INEA do veículo oficial Renault Clio, ano 2008/2009, placa KUY 8736, BP 27.572. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Assessor Especial da Presidência. **XIV. E-07/002.12110/17 – GEAD.** Requerimento: Deliberar quanto à baixa patrimonial e doação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valença da viatura oficial da marca Ford, modelo Ranger XLT 13P, ano 2008, placa LPP 2253. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Assessor Especial da Presidência. **XV. E-07/001.365/17 – Projeto Executivo e Obra - Conservatório.** Requerimento: Apresentação do “Projeto executivo e implantação das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Conservatória, município de Valença”, com proposta de utilização como fonte de recursos o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.026/10) celebrado em 04/10/10 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Cia. Siderúrgica Nacional (CSN) - Usina Presidente Vargas (UPV). Decisão: Conforme considerações do Representante da DIRAM e tendo em vista: (i) o TAC.INEA.026/10; (ii) que parte dos repasses financeiros previstos no item 4.1.2 do Termo Aditivo nº 03/14 - Terceiro Termo Aditivo ao TAC.INEA.026/10 deve ser aplicado em ações prioritárias para a recuperação em sub-bacias do Rio Paraíba do Sul; (iii) que o projeto tem como objeto o projeto executivo e implantação das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Conservatória, município de Valença; (iv) que o escopo dos serviços é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos e implantação de obras de reabilitação e reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e da elevatória de chegada, assim como a

construção de rede coletora de esgoto e implantação de sistema fossa filtro no distrito de Conservatória; (v) que o projeto executivo subsidiará todas as intervenções e no seu escopo, deverão ser incluídas as especificações técnicas, memorial descritivo, desenhos e o manual de operação e manutenção da ETE, objetivando a implantação eficiente do sistema proposto bem como a sua operação assistida; (vi) os benefícios do projeto, quais sejam, melhorar e preservar a saúde da população; ampliar a qualidade e a quantidade de recursos hídricos, incluindo a despoluição da Cachoeira da Índia; crescimento das atividades rurais; fomentar o turismo na região; gerar empregos; (vii) que o valor total será de R\$ 2.846.701,08 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e oito centavos); (viii) que o prazo total será de 9 (nove) meses; o Conselho Diretor aprovou que a contratação do projeto seja realizada por meio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). **XVI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JULIA KISHIDA BOCHNER
Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas
Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4347935-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5